



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 091/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDIMIR ALVES PEREIRA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **CLAUDIMIR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 28 de dezembro de 2020 até 26 de janeiro de 2021, conforme atestado médico subscrito pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID G83.9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Tais Garbin Cagnini**,  
Secretária da Administração.